

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão Presencial Nº: 012/17

Processo CPL Nº: 295/17

Objeto: Contratação de Empresa para Confeção e Fornecimento de Talões de Zona Azul.

PREÂMBULO

No dia 30 de maio de 2017, às 09h00min, reuniram-se na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jardim Panorama - Sorocaba/SP, a Pregoeira Senhora Claudia Ap. Ferreira, CPF 106.112.528-99 e a Equipe de Apoio, Cibele Soares, CPF 198.226.318-04, e Jorge Luis Junior, CPF nº 274.326.848-47. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

EMPRESAS CREDENCIADAS/ CNPJ

Impresso Brasil Ltda **EPP** / 46.829.685/0001-84
Carlos Humberto F. Barca Sorocaba **ME**/18.589.175/0001-41
Maria do Carmo Godoi A. **ME**/01.291.450/0001-43
Vieira, Alm. & Barros Gráf. Edit.Ltda **EPP**/02.746.845/0001-56
Contiplan Tecnologia Gráfica Ltda **EPP**/66.605.734/0001-02
Grafica Abreu Ltda **EPP**/58.295.429/0001-33

REPRESENTANTES

Ademir Lopes Soares Junior
Carlos Humberto F. Barca
José Carlos D. Frudeles
Rogério Farias Dias
Luis Cesar A. Alves
Jailson Ferreira

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Atos contínuos foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente o autor da proposta selecionada a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances, sendo o mínimo entre lances R\$ 50,00, ocorreu da seguinte forma:

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Fase: Propostas

Proponentes	Valores	Situação	Seleção
Impresso Brasil Ltda EPP	R\$ 35.050,00	Classificada	Não Selecionada
Maria do Carmo Godoi A. ME	R\$ 28.600,00	Classificada	Selecionada
Vieira, Almeida & Barros Gráf. Edit.Ltda EPP	R\$ 37.700,00	Classificada	Não Selecionada
Contiplan Tecnologia Gráfica Ltda EPP	R\$ 18.200,00	Classificada	Selecionada
Grafica Abreu Ltda EPP	R\$ 26.000,00	Classificada	Selecionada

FASE ETAPA DE LANCES

Fase : Rodada de Lances

Proponentes	Valores
Maria do Carmo Godoi A. ME	R\$ 28.600,00
Grafica Abreu Ltda EPP	R\$ 26.000,00
Contiplan Tecnologia Gráfica Ltda EPP	R\$ 18.200,00

Fase: 1ª Rodada de Lances – Valor Mínimo R\$ 50,00

Proponentes	Valores
Maria do Carmo Godoi A. ME	R\$ 28.600,00 Declinou
Grafica Abreu Ltda EPP	R\$ 26.000,00 Declinou
Contiplan Tecnologia Gráfica Ltda EPP	R\$ 18.200,00

Fase: Direito de Preferência

Não houve empresa á utilizar o direito de preferência.

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

Classificação	Empresas	Valores
1º Lugar	Contiplan Tecnologia Gráfica Ltda EPP	R\$ 18.200,00
2º Lugar	Gráfica Abreu Ltda EPP	R\$ 26.000,00
3º Lugar	Maria do Carmo Godoi A. ME	R\$ 28.600,00

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope da Licitante Contiplan Tecnologia Gráfica Ltda EPP, após a análise dos documentos de habilitação constatou-se que a mesma apresentou todos os documentos exigidos no Edital, sendo, portanto habilitada.

Os documentos de habilitação foram examinados e as propostas das classificadas foram rubricadas pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e demais presentes.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

NEGOCIAÇÃO

Não houve negociação.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

A empresa Carlos Humberto F. Barca Sorocaba ME, não apresentou proposta por ter entendido se tratar de proposta verbal com valores abertos, sem precisar entregar envelope lacrado.

RESULTADO

Após análise dos documentos constantes do envelope de habilitação, foi declarada vencedora a empresa Contiplan Tecnologia Gráfica Ltda EPP sendo que posteriormente será adjudicada pela autoridade superior.

RECURSO

Ato contínuo, consultadas, as licitantes, as mesmas declinaram do direito de interpor recurso, sendo inclusive devolvido o 2º envelope das empresas, contendo a documentação de habilitação, servindo a presente ata como recibo.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata assinada pelo Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes das licitantes relacionadas.

FIRMAM A PRESENTE ATA:


PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO


LICITANTES

